



# IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

**Ata nº 10/2025**

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO**

Às 9h, do dia dez (10) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Cândido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: **1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 - Credenciamento de Fundos; 4 - Outros assuntos.** **Item 1** – Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Agosto/2025, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 29/08/2025 foi de R\$ 99.649.041,40 (noventa e nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, quarenta e um reais e quarenta centavos). O retorno nos investimentos foi de R\$ 1.115.873,14 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e três mil e quatorze centavos), um percentual de 1,13%, e meta atuarial de 0,29%, e no ano com retorno de 8,44%, acima da meta de 6,62%. **Item 2.1** – O Comitê decide pela manutenção das aplicações da carteira e que as aplicação dos novos recursos continuarão a ser aplicado em fundos CDI, observado o enquadramento legal da Resolução 4963/2021, tendo em vista ter a proximidade do limite máximo no artigo 7º, Inciso III, Alínea. **Item 3** – Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de agosto/2025 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **3.2** – Os resgates para pagamentos da folha dos ativos, inativos e pensionistas deverão ser realizados dos fundos atrelados ao CDI. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

**BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN**

**PRESIDENTE**

**HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**

**MEMBRO**

**LUCIANA MARÇAL**

**MEMBRO**



**IPREM - Instituto de Previdência Municipal  
de Buritama**

**CNPJ 59.764.258/0001-07**

**Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”**

---

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM.